



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA DA 5ª SESSÃO E PARECER DE CLASSIFICAÇÃO

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito às 13 horas e 50 minutos (horário local), na Sala de Licitação da Coordenação de Material e Patrimônio, realizou-se a análise da documentação de CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA da empresa LSN EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME CNPJ 12.431.140/0001-01 no valor de para **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 07/2017 Processo Nº. 23066.039015/2017-55** que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da obra da 2ª Etapa do Anexo da Faculdade de Arquitetura da UFBA, para a conclusão do prédio, localizado no *Campus Federação*, Salvador, Bahia, mediante o regime de empreitada por preço unitário, tendo como base os projetos de arquitetura e engenharia fornecidos, e as condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, e Edital e seus anexos.

Após análise das planilhas apresentadas feita pela Coord. de Orçamento temos o seguinte parecer:

Fizemos uma análise na proposta corrigida da empresa LSN Empreendimentos Ltda. e verificamos que os erros encontrados anteriormente, foram corrigidos sem prejudicar o valor final originalmente ofertado. A planilha e suas composições não apresentam problemas que invalidem a proposta de R\$ 1.794.872,82 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Eng. Inácio Alves

O aceite da proposta final com as devidas correções realizadas a pedido desta comissão sugere a sua homologação como empresa vencedora do certame.

A comissão abre prazo recursal de 5 (cinco) dias para as licitantes ao tempo que franqueia a palavra aos presentes que assim se pronunciaram:

A empresa Potencial reportou interesse em apresentar de recurso nesta fase.

Sem mais nada a registrar, eu, José Eduardo Pugliese de Mendonça, Arquiteto e Urbanista, lavro a presente ATA que depois de lido e aprovado pela Comissão e por todos os licitantes presentes, segue assinada.

Salvador, 07 de novembro de 2018.

Comissão:


José Eduardo Pugliese de Mendonça
Presidente


Vera Maria Nascimento de Amorim
Membro

Márcio Túlio Santana Perroni
Membro


Telma Sueli Pereira dos Santos
Membro

Representante:

TEKNIK CONSTRUTORA LTDA. 

POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. 

LNS EMPREENDIMENTOS LTDA ME. 